



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº. 8.060**

**Dispõe sobre prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado Público nº. 02/2019 para o preenchimento de cargos da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Planejamento.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a homologação, em 09 de dezembro de 2019, através do Decreto nº. 7.678, do Processo Seletivo Simplificado Público nº. 02/2019, para o preenchimento dos cargos de Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Secretaria Escolar, Bibliotecário Escolar, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Professor PI, Professor PII - Arte, Professor PII - Ciências, Professor PII - Educação Física, Professor PII - Ensino Religioso, Professor PII - Geografia, Professor PII - História, Professor PII - Inglês, Professor PII - Matemática, Professor PII - Português, Professor PII - Turismo e Supervisor Pedagógico; **considerando** a necessidade de prorrogação do prazo de validade do referido Processo Simplificado, nos termos do Memorando nº. 121/DA/2020, de 27/11/2020, da Diretoria de Administração; **considerando** que o item 10.10 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Público nº. 02/2019 dispõe sobre a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período, a partir da data da homologação do resultado final; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento e Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Público nº. 02/2019 realizado para o preenchimento dos cargos de Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Secretaria Escolar, Bibliotecário Escolar, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Professor PI, Professor PII - Arte, Professor PII - Ciências, Professor PII - Educação Física, Professor PII - Ensino Religioso, Professor PII - Geografia, Professor PII - História, Professor PII - Inglês, Professor PII - Matemática, Professor PII - Português, Professor PII - Turismo e Supervisor Pedagógico, nos termos do item 10.10 do respectivo Edital e homologado em 09 de dezembro de 2019, através do Decreto nº. 7.678, postergando-se o final de seu prazo de validade para a data de 09 de dezembro de 2021, a partir de 09/12/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de novembro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Leila Miranda Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento